



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.243, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989.

"Dispõe sobre denominação de Via Pública".

Profº CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIÓNA A SEGUINTE LEI:

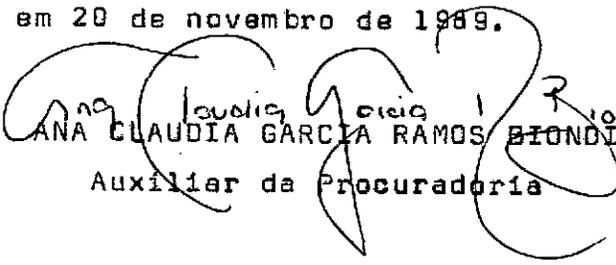
Artigo 1º - Passa a denominar-se "JOSÉ FERRAZ DE ARAUJO" a atual Rua Oito (8), do Loteamento Residencial "Vista Alegre", que se inicia na Rua Sete (7) e término na área verde de propriedade da Prefeitura Municipal, como justa homenagem a quem tanto se dedicou ao progresso desta Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de novembro de 1989.


Profº CELSO DE ALMEIDA LAGE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 20 de novembro de 1989.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar da Procuradoria